



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-feira, 15 de Outubro de 2021

Ano I - Edição 353

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém 2 páginas)

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 227 de 14 de Outubro de 2021 2

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.macedonia.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-feira, 15 de Outubro de 2021

Ano I - Edição 353

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 227 de 14 de Outubro de 2021

PORTARIA Nº 227/2021 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Cessão de servidor à Justiça Eleitoral (Cartório Eleitoral de Fernandópolis-SP 302º Zona Eleitoral).

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO QUE:

- A LEI Nº 1338 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021 autoriza a cedência à Justiça Eleitoral de um servidor investido no cargo de provimento efetivo de MONITOR, e dá outras providências;

RESOLVE.

Art. 1º - Ceder o servidor CÍCERO BRITO DO NASCIMENTO, RG. 21.771.409 SSP/SP, CPF 133.373.028-40, Monitor à Justiça Eleitoral (Cartório Eleitoral de Fernandópolis-SP 302º Zona Eleitoral), para ali prestar seus serviços.

Art. 2º. A presente cessão poderá ser revogada a qualquer tempo, em havendo interesse público, sem que isso gere direitos ao servidor público cedido e/ou cessionário.

Art. 3º. O servidor público cedido nos termos da Lei. Nº 1338 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021 fará jus a todos os benefícios e vantagens decorrentes de seu cargo.

Art. 4º. – O servidor iniciou seu trabalho junto à Justiça Eleitoral (Cartório Eleitoral de Fernandópolis-SP 302º Zona Eleitoral) no dia 04/10/2021. NADA MAIS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, com cópia à Justiça Eleitoral (Cartório Eleitoral de Fernandópolis-SP 302º Zona Eleitoral).

Macedônia, 14 de Outubro de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 15 de Outubro de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

CARLOS DANILLO RIBEIRO
Chefe de Gabinete